

70

ACTA Nº 33  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08-07-96

Aos oito dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio e Dra. Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso e Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, por se encontrarem de férias.

**APROVAÇÃO DA ACTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 30 e 31.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 5 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e trinta e cinco milhões seiscentos e doze mil trinta e quatro escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e sete milhões oitenta e oito mil oitocentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - dois milhões trezentos e sessenta e três mil cento e trinta e dois escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - setenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - seis milhões quinhentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e trinta milhões quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e sete milhões cento e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos.

→

**CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E UNIDADE DE SAÚDE DE OLIVEIRINHA:** - Na sequência da deliberação tomada em 29 de Abril, último, que procedeu à abertura de concurso público para realização da 1ª fase da empreitada em epígrafe, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA.; Nº 2 - JAPOL - Construções, Lda.; Nº 3 - ARR - Sociedade de Construções Augusto Rocha Reis, Lda.; Nº 4 - DIASTEC - Serviços de Engenharia e Construção, Lda.; Nº 5 - VIGAPRO - Construção e Manutenção Industrial, Lda.; Nº 6 - NÍVEL 20 - Estudos, Projectos e Obras, Lda.; Nº 7 - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE VERDEMILHO, LDA.; Nº 8 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA.; Nº 9 - ALCIDES DA SILVA HENRIQUES, LDA.; Nº 10 - PEDRO CRUZ, EMPREITEIROS, LDA.; Nº 11 - JOGRAVO - Construções, Lda.; Nº 12 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA.; e Nº 13 - CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LDA..

Abertos os envelopes que continham os documentos verificou-se que os concorrentes n.ºs. 3, 4, 6 e 9 não apresentaram os mesmos em conformidade com o exigido no programa de concurso, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerá-los excluídos e admitir os restantes, à excepção do nº 7, que foi admitido condicionalmente por não ter apresentado a certidão passada pela respectiva Repartição de Finanças autenticada, pelo que foi de imediato transmitido ao representante da empresa em questão que tinha o prazo de 48 horas para proceder em conformidade.

Abertas as propostas verificaram-se os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - cinquenta milhões trezentos mil oitocentos e dezasseite escudos, Nº 2 - trinta e nove milhões novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e oito escudos, Nº 5 - quarenta e sete milhões quinhentos e vinte e oito mil duzentos e setenta e um escudos, Nº 7 - quarenta milhões oitocentos e setenta e um mil trezentos e sessenta e dois escudos, Nº 8 - quarenta e quatro milhões setecentos e dezasseis mil seiscentos e setenta e quatro escudos, Nº 10 - trinta e cinco milhões setecentos e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e dois escudos, Nº 11 - trinta e quatro milhões quatrocentos e oitenta mil escudos, Nº 12 - quarenta e cinco milhões setecentos e vinte e três mil e vinte e sete escudos e Nº 13 - quarenta milhões cento e dez mil quinhentos e seis escudos.

Por unanimidade, foi deliberado, remeter o processo à Comissão de Análise para estudo dos valores apresentados, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se numa próxima reunião.

**CASA DE CHÁ DO PARQUE - OBRAS DE REABILITAÇÃO:** - Foi presente o processo de concurso em epígrafe, cujas propostas foram abertas na

última reunião, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela Divisão de Obras Municipais, adjudicar à Firma JOÃO MAIA & MAIA, LDA., as obras de reabilitação a levar a efeito na Casa de Chá do Parque D. Pedro V, com vista à instalação da Sede da Orquestra Regional das Beiras, pela quantia de cinco milhões quatrocentos e oitenta mil escudos, acrescida de IVA, por se considerar a proposta mais vantajosa, de acordo com o prescrito no artº 118º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:** - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que dispõe o artº 19º do CPA, analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE:** - Na sequência da deliberação tomada na última reunião o Sr. Presidente informou que recebeu já resposta da Administração Regional de Saúde, com referência aos assuntos tratados na reunião a que esteve presente, realizada no passado dia 19 do corrente, tendo dado nota do teor do referido ofício, o qual leu e que, essencialmente, se resume no seguinte: quanto ao Centro de Saúde de Esgueira irá ser elaborado um estudo definitivo para se verificar da viabilidade técnica de adaptação do edifício, proposta pela Câmara Municipal, ao programa funcional aprovado para o Centro de Saúde de Esgueira ou à revisão do referido programa funcional; quanto à construção do edifício polivalente em que será instalada a Extensão de Saúde de Oliveirinha, irá ser procedido à proposta do respectivo financiamento - vinte e dois mil contos - em PIDDAC/96, por reformulação de verbas eventualmente sobrantes de outros projectos; no que se refere à Extensão de Saúde de Santa Joana - construção de uma unidade de raiz no valor de cerca de quarenta mil contos - poderá ser proposta para financiamento em PIDDAC/97; quanto à criação da Escola de Enfermagem de Aveiro, a ARSC entende que se trata de uma proposta justificada do ponto de vista de fixação de enfermeiros a um Distrito muito populoso e com uma rede de serviços públicos de saúde também de grande dimensão, pelo que esta Autarquia deverá propôr à ARSC o terreno delimitado para a sua edificação a fim de ser proposto em PIDDAC/97; no que concerne ao Posto Médico de Nariz, entendeu-se que as Autarquias Locais deverão também cooperar na instalação e funcionamento das Extensões de Saúde, ao nível de encargos gerais, propondo-se a ARSC estudar a situação contratual do médico e do enfermeiro que ali executam funções, no sentido de assegurar, através do Centro de Saúde de Aveiro, a respectiva assistência médica e de enfermagem.

Por unanimidade a Câmara deliberou concordar com o exposto.

**ISCAA:** - No uso da palavra o Vereador Sr. João dos Santos, na sequência da comunicação por ele efectuada na reunião de 11 do mês findo, deu conhecimento do teor de um ofício remetido pelo ISCAA ao Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, relativamente ao problema do Ensino Politécnico na Região de Aveiro, tendo referido ainda que do referido ofício constava a informação que todos os Órgãos do Instituto foram de opinião de que o documento que vier a ser produzido no âmbito do diálogo agora encetado sobre o assunto, deveria ser apreciado não só pelos Órgãos competentes da Instituição, como também deveria ser convidada a participar a Câmara Municipal de Aveiro, que, como Membro do Conselho Consultivo, tem vindo a acompanhar de perto e com vivo interesse os problemas do Instituto, nomeadamente, no que toca à possível criação de uma Escola Superior de Enfermagem, a nível do Ensino Politécnico, para o que já disponibilizou uma importante parcela de terreno, tendo, inclusivamente, o problema merecido, em tempo, a inteira concordância do Ministério da Saúde.

Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado providenciar a realização de uma reunião a que deverão estar presentes o Sr. Presidente, a Vereadora Dra. Natália Abrantes, responsável pela Área da Saúde, o Vereador Sr. João dos Santos, e os representantes do Hospital, Universidade e ISCAA, no sentido de se abordarem todas as questões relacionadas com o assunto, devendo, simultaneamente, insistir-se junto das entidades competentes com vista à designação da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico, já criado e, ainda, manifestar novamente junto da Administração Regional de Saúde a pretensão de ser criada em Aveiro uma Escola de Enfermagem.

**EDP:** - Ainda no uso da palavra o mesmo Sr. Vereador João dos Santos referiu-se às constantes falhas de energia que se têm feito sentir e, conseqüentemente, aos inúmeros acidentes provocados, pelo facto de interferir com o funcionamento dos semáforos, concretamente na EN 109, no cruzamento do Pingo Doce, pelo que sugeri à Câmara a instalação de um sistema de bateria, o qual, eventualmente, poderia ser participado através da Direcção-Geral de Viação.

Por unanimidade a Câmara deliberou encarregar o Eng<sup>o</sup> Cruz, da DOM, de junto da EDP verificar as interrupções que utilmente se têm feito sentir, bem como dos prejuízos causados, a fim de ser presente um relatório à Câmara para conhecimento.

**BOMBAS DE GASOLINA:** - Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio, na sequência da deliberação tomada em 24 de Junho, último, perguntou qual a situação do posto de abastecimento da Bongás, situado na Avenida 5 de Outubro, tendo o Sr. Presidente feito uma breve referência ao assunto,

nomeadamente, que aquando da elaboração do projecto do Cojo, o mesmo foi tido em consideração, pelo que o Vereador Sr. Dr. Mendonça se comprometeu a trazer o processo em questão à próxima reunião, para análise dos Srs. Vereadores.

**LICENCAS DE OBRAS:** - Ainda pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi levantada novamente a questão das obras em curso no edifício da Sapataria Migueis, pois parece-lhe que a estrutura que foi feita para a passagem de pedes, e que na parte superior é utilizada para retirar o entulho, não está suficientemente segura, pelo que, em seu entender os serviços municipais competentes deveriam deslocar-se ao local para verificarem a segurança da mesma, a fim de se obviar a alguma situação desagradável que, eventualmente, possa vir a acontecer, o que mereceu a concordância de todo o Executivo.

- Seguidamente o mesmo Sr. Vereador referindo-se às obras da *CONCASA* junto ao edifício da Capitania do Porto de Aveiro, alertou para o facto de a referida empresa estar a levar a efeito a construção da ponte que fará o acesso do Cojo ao 1º andar do edifício sem que a mesma tenha sido aprovada pelo Executivo.

Chamada à reunião a Directora de Departamento de Obras Particulares e ouvidos os esclarecimentos prestados pela mesma, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de Fiscalização de se deslocarem ao local a fim de procederem ao embargo da obra.

**HABITAÇÃO - PALOP'S:** - A finalizar, o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu-se ao ofício que foi enviado ao estudante angolano Zeferino Gonçalves, na sequência da sua presença na reunião pública realizada por este Executivo no passado dia 1 do corrente mês, com vista ao seu alojamento no apartamento destinado a estudantes angolanos, sito na Urbanização de Santiago, porquanto no seu entender acha não ter sido correcta a forma como lhe foi transmitida a não aceitação por parte dos restantes elementos na referida habitação. Àcerca do assunto o Sr. Presidente informou que teve já uma reunião com os estudantes que se encontram a residir na mencionada habitação e que estes não aceitam de modo algum a presença daquele elemento, pelo que sugeriu que fosse proposto ao mesmo que verifique da possibilidade de chegar a um entendimento com o senhorio da casa que vinha a habitar, podendo a Câmara, se necessário, prestar uma ajuda pecuniária que permita actualizar as rendas em atraso, o que foi aceite por todos.

**ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO:** - No uso da palavra o Vereador Sr. Dr. Mendonça referindo-se à Zona Industrial de Mamodeiro e, concretamente, ao Centro de Incubação de Empresas, disse entender que a Câmara

deveria estar receptiva aos pedidos apresentados pelos jovens empresários para instalação de empresas, tendo o Sr. Presidente informado que a Câmara sempre esteve disponível, desde que para tal apresentem os respectivos projectos, mas que, contudo, se pode transmitir à Associação de Jovens Empresários e à Imprensa a receptividade da Câmara para o assunto.

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** - Em face do ofício remetido pela EN - Electricidade do Norte, S.A., e da informação prestada pelo Director do DOM, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento àquela Entidade, da quantia de quatrocentos e dois mil quinhentos e um escudos, respeitante a infraestruturas eléctricas na Urbanização a Sudeste de Cacia.

**SUBSÍDIOS:** - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, conceder um subsídio da quantia de setecentos e cinquenta mil escudos à *Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Eixo*, para comparticipar nas obras de restauro dos vários lugares de culto da Freguesia, nomeadamente, nas Igrejas de Santo Isidoro, S. Bernardo e Nossa Senhora da Graça.

- Igualmente por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio de um milhão de escudos ao *Centro Infantil da Associação de Assistência de Eixo*, para comparticipar nas obras de restauro das respectivas instalações.

**URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS:** - Foi também deliberado, por unanimidade, face à informação da DPO, abrir concurso limitado para a execução das infraestruturas eléctricas e telefónicas para a urbanização em epigrafe, estimando-se os custos em novecentos mil escudos, devendo os referidos Serviços proceder à elaboração do respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

**URBANIZAÇÃO DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO - ARRANJOS EXTERIORES:** - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos e por unanimidade, foi deliberado proceder à abertura de concurso limitado para a elaboração dos arranjos exteriores na Baixa de Santo António, nomeadamente, iluminação de uma escadaria pública e de um espaço entre dois prédios, colocação de contentores, arranjo de uma área ajardinada, pavimentação de passeios e criação de uma zona de estacionamento, estimando-se os custos na quantia de um milhão

duzentos e sete mil escudos, para o que deverão os referidos Serviços proceder à elaboração do respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

**CONSTRUÇÃO DE PAVILHÕES GIMNODESPORTIVOS:** - O Sr.

Presidente fez também uma referência aos contactos efectuados com a Secretaria de Estado da Acção Educativa, relativamente à construção de Pavilhões Gimnodesportivos, existindo a possibilidade de se obter a comparticipação de 80%, cabendo à Câmara entrar com os restantes 20% e a execução das infraestruturas. Assim, o Sr. Presidente propôs que esta Câmara Municipal mostre junto da referida Secretaria de Estado a intenção de se avançar com a construção de gimnodesportivos em Cacia e S. Bernardo, incluídos no Plano de Actividades do ano em curso, o que mereceu a concordância de todos os presentes.

**JUNTAS DE FREGUESIA - CONTRATOS - PROGRAMA:** - O Sr.

Presidente deu a conhecer ao Executivo que, por força das reuniões e contactos que têm havido periódicamente com as Juntas de Freguesia, foram acordados contratos-programa, a assinar com as mesmas, cujo clausulado aqui se dá como transcrito, que visam a realização de obras que se encontram incluídas nos seus Planos de Actividade, segundo os quais, no essencial, esta Câmara Municipal se compromete a transferir para cada Autarquia, uma verba correspondente ao montante de 90% do valor total das obras, bem como a prestar todo o apoio técnico-administrativo na organização dos necessários processos de concurso, cabendo às Juntas de Freguesia suportar os restantes 10%. Seguiu-se troca de impressões e análise dos documentos em apreço, após o que foi deliberado, por unanimidade, aprovar os citados contratos-programa, nos seguintes montantes: Aradas - vinte e três milhões oitocentos e vinte e dois mil escudos; Cacia - vinte e um milhões, oitenta e cinco mil escudos; Eirol - doze milhões novecentos e cinquenta e sete mil escudos; Eixo - oito milhões oitocentos e quarenta e dois mil escudos; Esgueira - quatorze milhões oitocentos e sessenta e quatro mil escudos, Glória - onze milhões quinhentos e quarenta e nove mil escudos; Nariz - seis milhões quinhentos e quarenta e quatro mil escudos; N.º Sr.ª de Fátima - dez milhões seiscentos e cinquenta mil escudos; Oliveirinha - quinze milhões trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e cinco escudos; Requeixo - vinte e um milhões oitocentos e noventa mil trezentos e dez escudos; Santa Joana - dezasseis milhões cento e setenta e cinco mil escudos; S. Bernardo - dez milhões duzentos e trinta mil escudos; S. Jacinto - doze milhões trezentos e sessenta e três mil escudos; e Vera-Cruz - quatro milhões e oitocentos mil escudos.

### CÂMARA MUNICIPAL - DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS:

- Em sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, em 8 de Abril e 8 de Agosto de 1994 e 29 de Abril do ano findo, relativas à "Distribuição de Tarefas" com referência ao mandato que decorre, e face ao teor de uma informação prestada pela Directora dos Serviços Administrativos, cujo teor aqui se dá como transcrito, através da qual se propõe que, no âmbito dos "processos de contra-ordenação e aplicação das coimas" e face ao que preceitua o nº 4, do artº 21º, da Lei 1/87, de 6 de Janeiro, seja tomada uma deliberação interpretativa das atrás mencionadas, no sentido de clarificar que, quanto a esta matéria, se considera que a competência da Câmara está delegada nos Membros do Executivo a quem estão atribuídas as várias "Tarefas", sempre em conformidade com os diplomas legais aplicáveis.

Após breve análise, a Câmara, por unanimidade, concordou com o teor da citada informação, devendo as decisões tomadas serem levadas ao conhecimento do Executivo, nos termos do que dispõe o nº 3, do artº 52º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

### FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A TERMO

CERTO: - O Sr. Presidente deu conhecimento da publicação do Decreto-Lei nº 81-A/96, de 21 de Junho que, no seu clausulado, dispõe que os contratos de trabalho a termo certo que vigoravam em 10 de Janeiro, último e que comprovadamente visem satisfazer necessidades permanentes dos serviços, se consideram prorrogados excepcionalmente, até 30 de Abril de 1997.

Neste sentido, o Sr. Presidente propôs que aos contratados abaixo designados e por se encontrarem nas condições aludidas no citado preceito legal, sejam prorrogados, excepcionalmente até 30 de Abril do próximo ano, os respectivos contratos, com efeitos a partir de hoje: Nelson Oliveira Pinhal - Fiscal Municipal de 2ª Classe; Carla Marise Machado dos Santos - Técnica de Relações Publicas de 2ª Classe; Mário Júlio Cruz dos Santos - Vigilante; Fernando da Silva Lopes - Vigilante; Laura Conceição Cardoso Cunha - Auxiliar dos Serviços Gerais; Hernandina Fátima Costeira Ribeiro - Auxiliar dos Serviços Gerais; Emilia Cardoso Cunha - Auxiliar dos Serviços Gerais; Sara Mónica Rodrigues dos Anjos - Técnica Auxiliar de 1ª Classe; Ana Paula de Oliveira Gonçalves - Técnica Auxiliar de 1ª Classe; Eduarda de Jesus André - Técnica Auxiliar de 1ª Classe; Paulo Jorge Rodrigues Pinto - Auxiliar Serviços Gerais; Carlos Manuel dos Santos Ferreira - Auxiliar dos Serviços Gerais; Ana Filipa de Melo Mascarenhas Serra - Auxiliar Técnico; Aurélio dos Santos Simões Fernandes - Tractorista; Manuel Fernando Rodrigues Pinto - Auxiliar dos Serviços Gerais; Fernando João Casal Ferreira -

Carpinteiro de Limpos; Fernando Manuel do Vale Figueira e Costa - Segundo Oficial; Maria Teresa de Lemos Barreto Sacchetti - Engenheira Técnica Civil de 2ª Classe; Sónia Vieira Pires Pereira - Arquitecta de 2ª Classe; Fernando Manuel Freire Mouro - Desenhador de 2ª Classe; Jacinto Paulo Simões Estima - Topógrafo de 2ª Classe; António Manuel de Morais Sarmento - Auxiliar Técnico; Carla Maria Esteves Guia Vieira - Auxiliar dos Serviços Gerais; Crisanta Marques Martins - Auxiliar dos Serviços Gerais; Maria Helena Ferreira Alves - Terceiro Oficial; Ana Paula Ferreira Baptista - Terceiro Oficial; Fernanda Maria Nunes Saraiva Figueiredo - Auxiliar dos Serviços Gerais; Maria de Lurdes Carvalho Saraiva - Auxiliar dos Serviços Gerais; Teresa Sandra Nunes Correia - Fiscal Municipal de 2ª Classe; Virgílio Pedro Ferreira Pereira Gonçalves - Fiscal Municipal de 2ª Classe; Carlos Ricardo Vilela de Sá - Fiscal Municipal de 2ª Classe e Óscar Neves Oliveira - Fiscal Municipal de 2ª Classe.

Mais informou o Sr. Presidente que, pelas mesmas razões atrás expostas e com base no que estabelece o nº 3 do artº 53º da Lei nº 18/91, de 12 de Junho, por despacho, prorrogou os contratos de Fernandes Joaquim Almeida Malta e Nelson Chaves Vieira ambos com a categoria de Fiscal Municipal de 2ª Classe, com efeitos a partir de 4 do corrente, que, nos termos legais submete à ratificação do Executivo.

Foi deliberado, com a abstenção dos Vereadores Srs. Eduardo Feio e Dra. Natália Abrantes, aprovar as propostas do Sr. Presidente tendo aqueles Srs. Vereadores declarado que a sua abstenção não tem a intenção de inviabilizar o processo, mas apenas, porque nunca votaram quaisquer questões de pessoal, dado tratar-se de competência própria do Sr. Presidente.

**IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS C+S NO CONCELHO:** - Dando seguimento às comunicações transmitidas em 29 de Janeiro e 3 de Junho, findos, o Sr. Presidente voltou a referir-se ao assunto em epígrafe, concretamente à pretensão já anteriormente manifestada pela Câmara, no sentido de se implantarem dois estabelecimentos de ensino (C+S) um em Eixo e outro em Santa Joana.

Informou que participou já numa reunião com o Secretário de Estado da Acção Educativa, com quem se disponibilizou para o apoio que vier a ser necessário, e a quem reforçou a grande vontade que a Câmara e a população têm de ver avançar as duas Escolas, embora que uma mais pequena e, eventualmente de âmbito privado.

**PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO:** - Continuando a sua intervenção o Sr. Presidente informou que teve uma entrevista com o Presidente do IPPAR sobre a classificação de diversos edifícios do concelho, nomeadamente o da Capitania e que, na sequência dessa entrevista, enviou àquela Entidade um ofício

cujo teor leu e aqui se dá como transcrito e no qual reforça o grande anseio de ver classificados vários edifícios para além daquele, concretamente: Casa do Seixal e capela Madre de Deus, Conjunto Arquitectónico Igreja de Santo António, S. Francisco e Claustro anexo, Casa Mário Pessoa, Sé de Aveiro e Casa Dias Leite, cujos processos foram há largos anos remetidos ao IPPAR, tendo aproveitado, também, para alertar para o estado degradante das instalações do Museu de Aveiro e para a recuperação das Telas da Igreja das Carmelitas. Sobre o assunto, seguiu-se troca de impressões.

#### **PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS ERVIDEIROS, EM CACIA: -**

Em seguimento da abertura das propostas para execução da empreitada em epígrafe, efectuada na última reunião, foi de novo presente o respectivo processo, devidamente informado pela Comissão de Análise. Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e, por conseguinte, adjudicar ao concorrente nº 5 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, a realização dos referidos trabalhos, pela quantia total de trinta e um milhões cento e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e nove escudos, acrescida de IVA (proposta condicionada), para um prazo de execução de 2 meses, uma vez que se considera esta a proposta mais vantajosa para o Município, quer em termos económicos, quer em termos de prazo de execução.

#### **FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO: -**

Considerando a deliberação tomada na reunião realizada em 11 do mês findo, relativa ao fornecimento em epígrafe, e lida a informação prestada pela Comissão de Análise das propostas para o efeito apresentadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a mesma, adjudicar o fornecimento do referido equipamento à Firma SNSV - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda., pelos valores unitários constantes do mapa resumo anexo ao processo, que aqui se dão como transcritos dada a diversidade do material pretendido.

#### **PLANO DE PORMENOR DE REQUALIFICAÇÃO DA EN 109: -**

Dando seguimento à deliberação que adjudicou o plano em epígrafe ao Gabinete GRAQUI e conseqüentemente à deliberação de 12 de Fevereiro, último, que solicitou o reajustamento do limite do levantamento da área do Plano, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao referido gabinete da factura no valor de quinhentos e cinquenta e nove mil cento e sessenta e seis escudos, respeitante aos honorários relativos à execução deste trabalho.

**DERRAMA:** - Por proposta do Sr. Presidente e de acordo com o disposto no artº 5º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 37/93, de 13 de Fevereiro, foi deliberado, por unanimidade, propôr o lançamento da derrama na percentagem de 10%, a incidir sobre a colecta do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC), relativa ao rendimento gerado na área do Município.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o produto obtido seja aplicado nas seguintes obras: saneamento nas freguesias de Santa Joana, S. Jacinto, S. Bernardo/Oliveirinha, Aradas/Quintãs/Quinta do Picado e Zona Industrial de Taboeira; recuperação do edifício destinado aos Museus Municipais; e recuperação do Edifício-Sede do Município.

A presente deliberação vai ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do que estabelece a alínea p) do nº 2 do artº 39º da LAL.

**CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que dispõem os artºs. 16º e 17º do Código da Contribuição Autárquica, na nova redacção introduzida pelo artº 54º da Lei nº 39-B/94, de 27 de Dezembro - Orçamento de Estado para 1995 - fixar em 1% a taxa da Contribuição Autárquica para prédios urbanos, a cobrar no próximo ano de 1997, carecendo a presente deliberação da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

**AVEIRO E SANTO ANTÓNIO DO PRÍNCIPE - CIDADES IRMÃS:** - Foi deliberado, por unanimidade, e no âmbito das relações existentes entre ambas as cidades, conceder um subsídio no valor de duzentos e cinquenta mil escudos, à ANAIP, destinado a apoiar na realização do "Auto de Floripes".

Mais foi deliberado, por unanimidade, face ao pedido formulado pelo Presidente do Governo Regional de S. Tomé e Príncipe, no sentido de ser oferecido algum equipamento desportivo para a prática de futebol, autorizar a aquisição de equipamento e material necessários, cujos custos rondam a quantia aproximada de seiscentos e cinquenta mil escudos, a fim de possibilitar e fomentar a prática do desporto nos jovens.

- Seguidamente foi também apreciado um ofício enviado pela Direcção dos Bombeiros Novos a remeter relação do material que vai ser enviado para S. Tomé e Príncipe conforme acordo oportunamente estabelecido para o efeito, nomeadamente, viaturas e fardamento, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, agradecer a colaboração e disponibilidade prestadas. Foi, ainda, deliberado, também por unanimidade, mandar fazer estudo para saber da possibilidade de adaptação de uma carroçaria basculante numa das referidas viaturas

e, ainda, contactar a UCLA e a ANM com vista a saber da disponibilidade para o transporte de todo o material atrás referido.

**AVEIRO E SANTA CRUZ - CABO VERDE - RELAÇÕES DE AMIZADE:** - O sr. Presidente deu conhecimento dos contactos estabelecidos com a Câmara Municipal de Santa Cruz, em Cabo Verde, e deu nota do pedido pela mesma efectuado no sentido de a Câmara prestar algum apoio, concretamente na área do ensino, oferta de algum equipamento de trânsito, hospitalar, tubagem para água e material de informática.

Neste sentido o Sr. Presidente propôs que, no âmbito do protocolo de amizade existente entre ambas as cidades, a Câmara Municipal providencie a aquisição de tubagem PVC, um computador e 6 espelhos parabólicos, para serem oferecidos àquela cidade e enviados em conjunto com alguns aparelhos de raio x que serão oferecidos pelo hospital. Propôs, ainda, que a Câmara participe nas despesas de alojamento e alimentação de 3 estudantes daquela cidade, que virão para Aveiro, com bolsas de estudo oferecidas pelo IPAM e pelo ISCIA.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas do Sr. Presidente e providenciar as diligências necessárias.

**TRANSRIA:** - No uso da palavra, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto aludiu às dificuldades financeiras com que a TRANSRIA se continua a debater, tendo feito referência às despesas que se encontram em débito, nomeadamente, respeitantes a trabalhos de reparação da lancha Costa da Luz, seguros, segurança social, salários, etc., pelo que propôs a transferência para a mesma, como suprimento, da quantia de um milhão e quinhentos mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, concordar.

**PROTECCÃO CIVIL:** - Continuando no uso da palavra, o Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento dos contactos que estabeleceu pessoalmente, com o Serviço Nacional de Bombeiros, no sentido da atribuição de uma viatura de fogo a cada uma das corporações, tendo sido já obtida a proposta em que se informa que o Serviço Nacional de Bombeiros vai participar com o valor de doze milhões setecentos e cinquenta mil escudos.

Considerando que cada viatura ascende à quantia de quinze milhões setecentos e cinquenta mil escudos mais IVA, o Sr. Vereador propôs que a Câmara atribua a cada uma das Corporações um subsídio de três mil contos, correspondente à diferença, ficando o pagamento do IVA ao cuidado da própria Instituição. Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a proposta do Sr. Vereador.

**TRÂNSITO - PARQUES DE ESTACIONAMENTO**

**ALTERNATIVOS AO COJO:** - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto voltou a referir-se às negociações em curso, com vista a encontrar locais para estacionamento alternativos ao Cojo, tendo informado que estão já certos os seguintes: junto ao CCC, junto à Ponte de S. João, e junto ao Seminário. Quanto aos restantes locais informou que continuará com as negociações e informará sobre o seu andamento, na oportunidade.

**CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO**

**CLUBE DOS GALITOS:** - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou conceder ao Clube dos Galitos, um subsídio no valor de vinte milhões de escudos, por conta da verba inscrita em Plano de Actividades, destinada a participar nas obras de construção do Pavilhão Gimnodesportivo daquele Clube.

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** - Foi

deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 6ª situação da obra da "EN 230 - Beneficiação entre Esgueira (EN 16) e Eirol (Ponte da Rata) - 2ª Fase", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs., Lda., da quantia de seis milhões onze mil e quarenta escudos;

- 2ª Situação da obra de "Pavimentação das Novas Áreas Pedonais - Rua Tenente Resende, Travessa do Rossio, Praça do Peixe, Rua Direita e Zona do Pelourinho de Esgueira", adjudicada a Salustiano Ribeiro & Cª, Lda., da quantia de quatro milhões cento e vinte mil escudos;

- 14ª Situação, 10ª de trabalhos normais da obra "Construção da Passagem Inferior da Cabreira em Aradas", adjudicada à Orgel, da quantia de sete milhões duzentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e quatro escudos.

**PROJECTOS-PILOTO - RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO:**

- Em consequência da deliberação tomada na última reunião, com referência ao Projecto em epígrafe, foi presente nova informação dos Serviços Municipais de Habitação, através da qual informam que, após contacto telefónico com o responsável da Comissão Nacional do Rendimento Mínimo Garantido, foi referida a impossibilidade da admissão das duas freguesias - Glória e S. Jacinto -, pelo que se torna necessário que a Câmara defina a freguesia a ser objecto de apresentação de proposta.

Após breve ponderação e troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, candidatar a freguesia de S. Jacinto, nas condições constantes da primeira informação, para o que deverá diligenciar-se a contratação de um técnico para a implementação do projecto.

**ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENO EM MAMODEIRO:** - No seguimento da deliberação tomada em 27 de Novembro do ano findo, relativa ao pedido apresentado por Manuel Vieira Miranda no sentido de lhe ser vendida uma parcela de terreno, pertença deste Município, com a área de 490 m2 sita em Mamodeiro, e considerando que o requerente não concordou com a hipótese de se efectuar uma eventual permuta entre a área pretendida e um dos futuros lotes, foi deliberado, por unanimidade, face à informação técnica do DPGP, nº 483/96, alienar a referida parcela de terreno, pelo valor de um milhão e cinquenta mil escudos.

**ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE NARIZ:** - Foi presente um requerimento da Firma VENEMETAL - Construções Metálicas e Alumínios, Lda., a solicitar a venda de um lote de terreno na Zona Industrial de Nariz, junto à estrada principal, de modo a permitir a construção de uma serrallharia civil.

Lida a informação prestada sobre o assunto pelo DPGP, segundo a qual não se vê inconveniente na pretensão formulada, foi deliberado, por unanimidade, alienar o lote nº 1 da Zona Industrial em epígrafe, à Firma requerente, com a área de 3.041 m2, tendo de implantação 800 m2, pelo valor de três milhões quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta escudos.

**AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA:** - Face à informação prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a João Neves Guiomar um terreno rústico com a área de 2.776 m2, destinado a integrar na zona em epígrafe, ao preço de mil escudos o metro quadrado, o que perfaz a quantia de dois milhões setecentos e setenta e seis mil escudos.

**IDEM - CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES:** - Considerando a informação técnica nº 397/96, do DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um prédio urbano, sito no Bairro do Vouga, pertencente a Maria Adelaide da Cruz Tavares e Herdeiros pelo valor de catorze milhões de escudos, acrescido de dois milhões de escudos de benfeitorias existentes, devendo o pagamento ser efectuado do seguinte modo: quatro milhões de escudos no acto da

assinatura do Contrato-Promessa de Compra e Venda e o restante dividido em prestações mensais de igual valor até perfazer o montante global.

**PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO:** - Face às facturas apresentadas pela Firma Anselmo Santos, Lda., e às informações prestadas pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida Firma das quantias de setecentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta escudos e seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e dois escudos, respeitantes à aplicação e fornecimento de material diverso no Parque Municipal de Campismo.

**IDEM - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O BAR, RESTAURANTE E MINIMERCADO:** - Face ao solicitado pelo adjudicatário do Bar, Restaurante e Minimercado do Parque Municipal de Campismo e à informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de equipamento, nomeadamente, um moinho de café, louças e cestos para os espaços em epígrafe.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso.

**SERVICÓIS MUNICIPAIS:** - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada sobre o assunto constante da factura apresentada, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e um escudos, à Firma ORGACENTRO, referente à prestação de serviços de assistência técnica na manutenção das máquinas de escrever e calcular, pelo período de 12 meses a contar da data da aceitação por parte da Câmara.

**IDEM - AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE TELEPONTO:** - Considerando a dificuldade no controlo das entradas e saídas dos trabalhadores, a sua assiduidade, e ainda o precário sistema actualmente em vigor, como sejam relógios, livros de ponto e a não existência de ambos noutros sectores, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado para o fornecimento de um sistema de Teleponto. Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e o programa de concurso.

**IDEM - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA:** - Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, a qual refere que se torna notório que o equipamento de reprografia ao serviço da Autarquia é obsoleto e ultrapassado, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado

junto das Firmas da especialidade, com vista à aquisição de um sistema de reprodução de documentos a cores.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso juntos ao correspondente processo.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura apresentada pelo Eng<sup>o</sup> Fernando Duarte Vleira, da quantia de sessenta e um mil e duzentos escudos, referente a serviços prestados na exploração técnica das instalações eléctricas de média e baixa tensão pertencentes aos Serviços Municipalizados.

**AUTOS DE RECEPCÃO DEFINITIVA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra de "Pavimentação do Parque de Estacionamento do Mercado de Cacia", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs., e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e com referência à obra atrás mencionada, autorizar o cancelamento das garantias bancárias n.ºs. 78/94/00003 e 78/94/00004, emitidas pelo Banco Banif, a pedido da Firma Joaquim Alves Sucrs., da quantia de duzentos e cinquenta e oito mil cento e setenta escudos/cada.

**PUBLICIDADE:** - Foi deliberado, por unanimidade, e a pedido do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, autorizar a inserção na Rádio Molicheiro de um anúncio sobre hábitos relacionados com a recolha de lixo, o qual será transmitido 10 vezes ao dia, durante o período de 2 meses, pela quantia de noventa mil escudos/mês.

**PAGAMENTOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a relação dos pagamentos efectuados no mês de Junho, findo, cujo montante atinge o valor global de quinhentos e vinte e seis milhões novecentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e três escudos.

**AQUISIÇÕES:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs - 1358, 1366, 1410, 1428, 1430, 1433, 1457, 1461, 1462, 1468, 1482 e 1488 das quantias, respectivamente, de duzentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e sete escudos, quinhentos e setenta e dois mil setecentos e vinte e sete escudos, cento e setenta e três mil setecentos e quarenta e cinco escudos cem mil e trinta e cinco escudos, cem mil e trinta e cinco escudos, oitocentos e quatro mil trezentos e setenta

e cinco escudos, duzentos e quarenta e seis mil e trinta e um escudos, duzentos e doze mil trezentos e cinquenta e cinco escudos, trezentos e oito mil oitocentos e oitenta escudos, duzentos e setenta e três mil trezentos e doze escudos, oitocentos e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e sete escudos e cento e cinquenta e nove mil novecentos e dez escudos; Serviço requisitante 07 - N.º - 146/96 da quantia de um milhão quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e quarenta e cinco escudos.

**PUBLICAÇÕES:** - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, adquirir 15 exemplares do livro "Uma volta ao mundo em Português", da autoria de Vasco Callixto, pela quantia total de trinta mil escudos.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Foram também presentes os seguintes processos de loteamento, sobre os quais a Câmara deliberou:

- N.º 361/90, de *António Lopes Ferreira*, relativo às obras de infraestruturas do loteamento, situado na Rua do Raso lugar de Taboeira, da freguesia de Esgueira. Em face do respectivo processo e das informações juntas ao mesmo, foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara Municipal proceda à conclusão das obras de urbanização em falta - pavimentação de arruamentos e passeios e rede de águas pluviais, contra o pagamento prévio da quantia de três milhões cento e trinta e um mil setecentos e noventa escudos, mais 10% de (actualização e administração) e, por conseguinte, considerar aprovado o processo em análise;

- N.º 380/86, de *Manuel da Costa*, respeitante às obras de urbanização do loteamento de um terreno situado em Azurva. Lidas as informações da DOM de 2 do corrente, constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização e libertar a caução previamente depositada, no valor de um milhão cento e setenta e sete mil duzentos e cinquenta escudos;

- N.º 76/96, de *Maria da Luz Martins Vieira e António Capela S. Alcatrão* a apresentar projecto de alterações ao loteamento de um terreno situado em Verdemilho, Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições constantes da informação técnica do DPGP, n.º 431/96, de 17 de Julho, findo;

- N.º 257/96, de *João Alípio Nunes de Almeida*, a solicitar a viabilidade de loteamento de um terreno situado no lugar da Gândara - Quintãs - Oliveirinha. Por unanimidade, foi deliberado aprovar nas condições constantes da informação do DPGP, n.º 427/96, de 14 de Junho.

*Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador João Fefreira dos Santos.*

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram presentes vários processos de obras, acerca dos quais a Câmara deliberou, o seguinte:

- Nº 92/89, de *Albino Tavares de Sousa Santos e Outros*, respeitante ao funcionamento da Padaria-Pastelaria Girassol, situada no Edifício Vougalar, na Rua das Escolas, em Esgueira. Analisado o correspondente processo e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Dr. Henrique Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, manter o teor da deliberação já tomada sobre o assunto, na reunião de 9 de Janeiro de 1995, ou seja, notificar o respectivo proprietário para, no prazo de 30 dias, proceder ao isolamento da conduta de exaustão, com vista a pôr fim à situação de insalubridade, sob cominação de contra-ordenação, eventual participação de crime de desobediência e eventual cassação de alvará;

- Nº 796/89, de *José Paulo Mota Magalhães*. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos e condições constantes da informação técnica da DOP, de 20 de Junho, findo;

- Nº 491/89, de *Manuel Peralta Vieira*, a apresentar exposição relativamente à construção de umas garagens, a que se refere já a deliberação de 29 de Janeiro, findo. Por proposta do Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça e em face da informação da DOP, de 18 de Junho, findo, foi deliberado, por unanimidade, deferir com a condição de as garagens serem utilizadas apenas para guardar máquinas e alfaías agrícolas, sob pena de contra-ordenação;

- Nº 385/92, de *Manuel Pinheiro de Queirós*, a requerer informação sobre a viabilidade de instalação de um estabelecimento destinado a Bar na Rua Jorge Lencastre na Freguesia da Vera-Cruz, nesta cidade. Após breve análise do processo e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que o processo volte à DOP para nova informação que elucide sobre o uso aprovado na propriedade horizontal e sobre a sobrecarga de bares já existentes na zona e vantagens e inconvenientes da instalação de mais estabelecimentos do género, neste local da cidade;

- Nº 224/80, de *João Manuel da Silva Pereira*. Em seguimento da deliberação tomada em 27 de Maio, findo, e em face da nova informação da DOP de 14 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, indeferir por contrariar o artº 48º do Regulamento do PDM;

- Nº 348/96, de *Nelson Marques Carlos*, a apresentar projecto para construir uma moradia na Rua Sargento Clemente de Moraes. Em seguimento da deliberação tomada na última reunião e em face da informação prestada pela DAUA, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado;

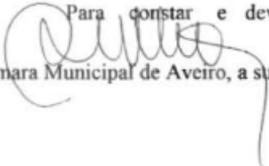
- Nº 468/85, de *Francisco Pereira da Rocha*. Também em seguimento da deliberação tomada na reunião de 1 do corrente, e em face da nova informação da DOP, de 4 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19,30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
*Luís Carlos Luís*  
*Abelardo António Ribeiro Lh*